



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo nº 061/2026

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, **com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Contratado(a)/Fornecedor(a): FABIANA ZANARDI ASSESSORIA & CONSULTORIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.240.146/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria técnica em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS, Cadastro Único, Programa Bolsa Família e demais políticas socioassistenciais, compreendendo apoio técnico no planejamento, organização, monitoramento, execução e avaliação da política de assistência social, capacitação permanente da equipe técnica, assessoramento aos conselhos municipais vinculados à assistência social e suporte técnico-operacional na utilização e monitoramento dos sistemas federais e estaduais de gestão do SUAS, mediante atendimento presencial e remoto, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação(ões) Orçamentária(s):

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa
229	2063	339039	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 12 de Agosto de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal